

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0442, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 0442, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de  
suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei  
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME  
JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº  
172/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de  
05/10/2023, de autoria do(a) servidor(a) FABIO LUIZ FREIRE  
COSTA, matrícula 593;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias  
municipais de Saúde e de Administração, Finanças e  
Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias  
remuneradas ao(a) servidor(a) FABIO LUIZ FREIRE COSTA,  
matrícula 593, de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao  
período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias  
poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública,  
comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou  
serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 26 de Outubro de 2023.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**28E17102

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2023. Edição 3149  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>